



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI 822/2013

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 018/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O cargo de Assistente Social constante da Lei Municipal n.º 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Cargos de Provimento Efetivo

Grupo I - Pessoal Técnico de Nível Superior

NÚM.	CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA H.
3	Assistente Social	17	30 h

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de abril de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal